



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 5/2014

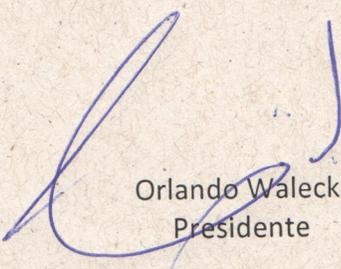
O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 17 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 3/2014, protocolado sob nº 73/2014 e deferido em 14 de janeiro de 2014.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 14 de Fevereiro de 2014.


Orlando Walecki
Presidente

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEABIRU. PORTARIA Nº 305/2014. Exonera Servidor (a) do Cargo de Provedor Efetivo. CLAUDEINI ANTONIO MINCHIO, Prefeito Municipal de Peabiru, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 1/2014. Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 1/2014, para contratação de agente de integração para administração de estação supervisionado, o Pregoeiro, após reunião pública, declarou vencedora a empresa CENTRO DE INTEGRAÇÃO DE ESTUDANTES - ESTÁGIOS CIN, pelo valor de 6% (seis por cento) a taxa de administração.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. ATO ADJUDICATÓRIO/HOMOLOGATÓRIO. PREGÃO PRESENCIAL Nº 2/2014. Tendo em vista a conclusão do processo licitatório na modalidade Pregão Presencial sob nº 2/2014, para aquisição de 1.500 (mil e quinhentos) litros de álcool com 5,000 (cinco mil) litros de gasolina comum, o Pregoeiro, após reunião pública, declarou vencedora a empresa VILMA APARECIDA ROSA & CIA LTDA, pelo valor de R\$ 1.84 (um real e oitenta e quatro centavos) o litro do álcool e R\$ 2,79 (dois reais e setenta e nove centavos) o litro do gasolina comum.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 4/2014. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO. RESOLVE: Art. 1º Conceder adicional por tempo de serviço, com fundamento no art. 120 da Lei Municipal nº 784, de 20 de dezembro de 1996, à servidora Caroline Buchmann Dias, matrícula nº 501, Registro Geral nº 451.650-7 e CPF nº 035.057.789-19 a partir de 13 de fevereiro de 2014, bem como determinar ao departamento financeiro o pagamento.

CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA. PORTARIA Nº 5/2014. O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 40 DO REGIMENTO INTERNO. RESOLVE: Art. 1º Conceder férias regulamentares a servidora Regiane Bobato, ocupante do cargo de agente administrativo, contadas de 17 de fevereiro de 2014 a 26 de fevereiro de 2014, referente ao período aquisitivo de 01 de dezembro de 2012 a 30 de novembro de 2013, conforme requerimento nº 3/2014, protocolado sob nº 73/2014 e deferido em 14 de janeiro de 2014.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O Prefeito do Município de Mamboré, Senhor CLAUDEINI CALORI DE SOUZA, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a QUARTA REPUBLICAÇÃO TRIMESTRAL da ata de registro de preços referente ao processo licitatório PREGÃO Nº 0004/2013.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

MUNICÍPIO DE MAMBORÉ. PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. Tabela com 21 itens de materiais e serviços, incluindo itens como: 1) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 2) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, 3) 20 LITROS BRANCO - COMERCIO DE MATERIAIS E FER, etc.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. PORTARIA Nº 030/2014 - RH. SÚMULA: Dispõe sobre nomeação em cargo em Comissão. O PREFEITO MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 e alterações da 30/05/2006.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.012/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CEDER À EMPRESA JM PAES AUTO CENTER - ME, mediante CONTRATO DE EMPRESA REAL DE USO, O IMÓVEL, QUE ESPECIFICA: A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.013/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.013/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURANDA - Estado do Paraná. LEI Nº. 2.013/2014. SÚMULA: AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A DOAR ÁREAS DE TERRAS DE SUA PROPRIEDADE AO FUNDO DE ARRENDAMENTO RESIDENCIAL - FAR, ADMINISTRADO PELA CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. A CÂMARA MUNICIPAL DE JURANDA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E ELI, PREFEITO MUNICIPAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES CONFERIDAS PELO ARTIGO 55, INCISO "V", DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL DE 05 DE ABRIL DE 1990 E ALTERAÇÕES DE 10/02/2005 SANCCIONADA SEQUENTE LEI.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 29/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivazsek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 30/2014. SÚMULA: Concede diárias a Prefeita Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivazsek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 31/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivazsek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 32/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivazsek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA TEBAS. ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 33/2014. SÚMULA: Concede diárias a Servidor Municipal e dá outras providências. A Prefeitura Municipal de Nova Tebas, Estado do Paraná, Sra. Heloisa Ivazsek Jensen, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.